

PORTARIA Nº 0238/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Delega competência ao servidor Rafael Lapolli para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB e dá outras providências.

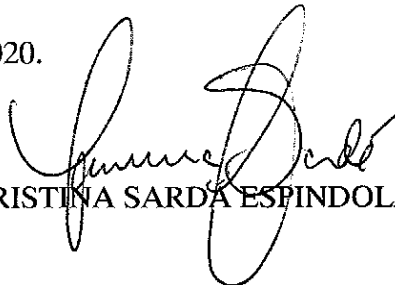
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência ao servidor

RAFAEL LAPOLLI

cadastro funcional nº 10090, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Registros Acadêmicos, para assinatura de toda documentação relativa a Registro de Diplomas e Certificados expedidos pela FURB.

Torna sem efeito, a contar desta data, a Portaria nº 655/2010, de 11 de novembro de 2010.

Blumenau, 11 de novembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA